



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, para que preste informações sobre quais empresas requereram os três esclarecimentos respondidos pela autarquia na Concorrência 02/2019, Processo Administrativo 1373/2019, que trata de contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de diagnóstico, limpeza, desobstrução e remoção de sedimentos do sistema de drenagem urbana; Quais foram os termos do edital desatendidos pela empresa Sanejets Engenharia Civil e Saneamento; Se a esta empresa inabilitada pela Comissão Julgadora foi oportunizado o prazo de 8 dias úteis para apresentação de novas documentações ou de outras propostas na forma do §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93 que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública; E por fim, quais serão as medidas adotadas pelo SAESA a partir de então, visando a realização desse importante serviço de diagnóstico e manutenção para combate às enchentes.

A contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de diagnóstico, limpeza, desobstrução e remoção



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de sedimentos do sistema de drenagem urbana, é licitação de extrema relevância para os interesses da cidade, sobretudo por conta do gravíssimo problema de enchentes que enfrentamos historicamente.

A notícia do fracasso do certame é algo que causa grande preocupação tanto para a administração pública, quanto para todos os munícipes de São Caetano do Sul.

Haja vista a falta das informações que requeremos alhures no meio oficial da autarquia na internet, bem como as atribuições legais do cargo de vereança que exercemos em prol de toda a sociedade Sulsancaetanense, objetivando o acompanhamento fiscalizatório de cada etapa do certame em testilha, sirvo-me do presente para requerer as informações que entendo importantes e faltantes para aclarar os fatos e melhor acompanhar o desfecho de eventual ulterior contratação deste necessário serviço no município.

Plenário dos Autonomistas, 22 de agosto de 2019.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR